PROPOSTA COMERCIAL DE PATROCÍNIO

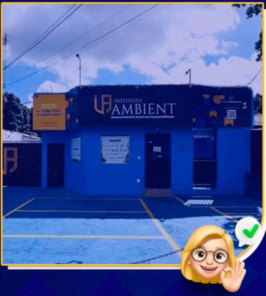

PROJETO PASSO EMPREENDEDOR

EMPREENDER
É TRANSFORMAR

Juntos, fortalecemos a economia criativa
e a cultura amazônica.

Lei de Incentivo: SEMEAR – Lei Estadual nº 6.572/2003

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Instituto Ambient – IA, fundado em 2012 em Belém/PA, é uma Organização Social (OS) que atua nas áreas de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, promovendo inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Reconhecido como Utilidade Pública Estadual e Municipal e certificado pelo CEBAS, o Instituto executa projetos com recursos públicos e privados, sempre com transparência, impacto social comprovado e foco nos ODS da ONU.

Nos últimos anos, o IA se consolidou como referência em empreendedorismo cultural e criativo, com destaque para os projetos Talentos da Cozinha Amazônica – Rumo à COP30 e Modelagem de Negócios para a COP30.

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

O Pará abriga milhares de trabalhadores da economia criativa e cultural, com forte presença feminina e grande informalidade.

Segundo o Observatório Itaú Cultural (2023):

- **69,8%** dos artesãos;
- **74,4%** dos profissionais da moda;
- **65,9%** dos músicos;

Atuam de forma informal. Essa realidade limita o acesso a crédito, previdência e visibilidade de mercado.

O Projeto Passo Empreendedor, aprovado via Lei SEMEAR, surge para formar, assessorar e impulsionar negócios criativos e culturais, fortalecendo redes colaborativas, sustentabilidade e a inclusão produtiva de mulheres da Amazônia.

O PROJETO

Nome: Passo Empreendedor
Lei de Incentivo: SEMEAR – Lei Estadual nº 6.572/2003
Certificado: Processo nº 367/2025 – Resolução nº 001/2025 (FCP/PA)
Valor aprovado: R$ 599.882,32
Execução: 01/08/2025 a 30/07/2026
Local: Belém e Região Metropolitana – PA

O projeto visa capacitar e assessorar 240 empreendedores culturais e criativos, com foco em mulheres amazônidas, fortalecendo a sustentabilidade e a economia criativa local no contexto da COP30.

OBJETIVO GERAL

Capacitar pequenos empreendedores da economia criativa e cultural da Amazônia, com prioridade para mulheres, visando à estruturação, formalização e sustentabilidade de seus negócios, fortalecendo a geração de renda, a inclusão produtiva e o desenvolvimento local alinhado aos ODS e à agenda da COP30.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Capacitar 240 empreendedores criativos** por meio de oficinas e mentorias voltadas à gestão, inovação e sustentabilidade dos negócios.
- **Elaborar diagnósticos socioeconômicos** das ideias e empreendimento utilizando ferramentas **SWOT x PESTEL e DRE projetada.**
- **Desenvolver 60 Planos de Negócios Criativos,** com foco em marketing, operação e viabilidade financeira.,
- **Promover 2 Workshops Temáticos** sobre E**mpreendedorismo Criativo e Sustentabilidade na Amazônia.**

Fomentar a formalização

e o fortalecimento de redes de cooperação,

conectando

empreendedores, instituições e mercados sustentáveis.

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

@institutoambient WWW.INSTITUTOAMBIENT.ORG.BR

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. **Formação Empreendedora Cultural –** Oficinas práticas em gestão e inovação criativa.

2. **Mentorias e Consultorias –** Apoio técnico personalizado para estruturação de negócios.

3.Formalização e Sustentabilidade – Apoio à regularização e gestão financeira.

4.Economia Criativa e COP30 – Valorização da cultura amazônica e do protagonismo feminino.

5.Rede de Cooperação e Visibilidade – Criação de portfólios, identidade visual e vitrines digitais.

METAS DE IMPACTO

- **240 empreendedores capacitados.**
- **60 planos de negócios elaborados.**
- **2 workshops sobre Empreendedorismo Criativo Amazônico.**
- **480 empregos diretos e indiretos estimulados.**
- **100% dos participantes acompanhados com indicadores de impacto social e econômico.**

INVESTIMENTO E PATROCÍNIO

VALOR TOTAL APROVADO:

R$ 599.882,32

Captação autorizada via Lei SEMEAR: 100% do valor

Distribuição estimada dos recursos:

- **70% – Formação e mentorias;**
- **20% – Comunicação e identidade visual;**

- **10% – Gestão e prestação de contas.**

INCENTIVOS FISCAIS – LEI SEMEAR

Empresas contribuintes de ICMS no Estado do Pará podem patrocinar projetos culturais aprovados pela Fundação Cultural do Pará e **deduzir até 100%** do valor patrocinado do imposto devido.

Tipo de Contribuinte	Limite Dedutível	Base Legal	Dedução
Pessoa Jurídica	Até 100% do ICMS devido	Lei Estadual nº 6.572/2003 (SEMEAR)	Integral

Instrumentos Legais:

Lei Estadual nº 6.572/2003

Decreto nº 2.718/2006

Resolução FCP nº 001/2025

MODELO DE REPASSE E CONTROLE (FCP/SEMEAR)

O repasse ocorre diretamente da empresa patrocinadora para o Fundo Estadual de Cultura, sob gestão da Fundação Cultural do Pará (FCP), garantindo:

- ✓ **Transparência na aplicação dos recursos;**
- ✓ **Segurança jurídica ao patrocinador;**
- ✓ **Prestação de contas pública e auditável;**
- ✓ **Visibilidade institucional aprovada pela FCP.**

CONTRAPARTIDA DE IMAGEM E VALOR INSTITUCIONAL

- ✓ Inserção da logomarca da empresa patrocinadora em todos os materiais do projeto (banners, vídeos, apostilas, certificados).
- ✓ Citação em mídias sociais, site e releases oficiais.
- ✓ Participação em eventos de abertura e encerramento.

Entrega de relatório de impacto cultural validado pela FCP.
(Contrapartidas autorizadas pela Lei SEMEAR e normativas da FCP.)

COTA DE PATROCÍNIO

COTA MASTER

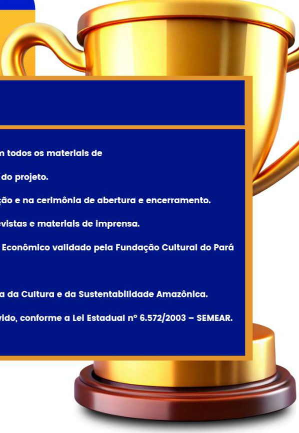

Categoria	Valor Total	Participação Institucional	Benefícios
COTA MASTER	**R$ 599.882,32**	**Patrocinador Exclusivo**	✓ Inserção prioritária e exclusiva da logomarca em todos os materiais de divulgação, mídias digitais, relatórios e eventos do projeto. ✓ Citação oficial em todas as peças de comunicação e na cerimônia de abertura e encerramento. ✓ Participação institucional em solenidades, entrevistas e materiais de imprensa. ✓ Recebimento de Relatório de Impacto Cultural e Econômico validado pela Fundação Cultural do Pará (FCP). ✓ Reconhecimento público como empresa parceira da Cultura e da Sustentabilidade Amazônica. ✓ Dedução integral do valor investido no ICMS devido, conforme a Lei Estadual nº 6.572/2003 – SEMEAR.

O patrocínio na modalidade ***COTA MASTER*** *garante exclusividade de exposição e associação direta da marca da empresa à realização integral do projeto "Passo Empreendedor", aprovado pela Fundação Cultural do Estado do Pará.*

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

@institutoambient WWW.INSTITUTOAMBIENT.ORG.BR

DADOS INSTITUCIONAIS INSTITUTO AMBIENT – IA

Endereço: Av. Dr. Freitas, nº 55 – Bairro Sacramenta, Belém – PA | CEP: 66.123-050;

Telefones: (91) 3086-2129 | (91) 98157-8193;

E-mail: institutoambient@gmail.com;

Site: www.institutoambient.org.br;

Redes Sociais: @institutoambient;

CNPJ: 16.791.646/0001-74.

Banco do Brasil (001)

Agência: 4451-2 | Conta Corrente: 49.354-6 | PIX: 7de91a83-7085-4b2d-92fd-9040d6e8f895

BENEFÍCIOS PARA A EMPRESA PARCEIRA

INCENTIVO FISCAL

- **Dedução integral do valor investido no ICMS devido, conforme a Lei Estadual nº 6.572/2003 – SEMEAR.**
- **Patrocínio 100% legal, auditado e reconhecido pela Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP).**

INSTITUTO
AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

RETORNO INSTITUCIONAL

- **Associação direta da marca à Cultura Amazônica e à Economia Criativa.**

- Visibilidade institucional em mídias, eventos e materiais oficiais do projeto.
- Reconhecimento público como empresa investidora em transformação social e cultural.

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

AGENDA ESG E ODS

CONTRIBUIÇÃO EFETIVA PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS):

- ODS 4 – Educação de Qualidade;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero;
- ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico;
- ODS 10 – Redução das Desigualdades;
- ODS 17 – Parcerias para as Metas;

PARCEIROS E APOIADORES DO IA

O Instituto Ambient – IA já conta com o apoio e reconhecimento de instituições públicas e privadas que acreditam na transformação social e cultural da Amazônia:

- **Empresas Privadas:** Grupo Equatorial Energia S.A, Suzano S.A, Elo S.A, Instituto Equatorial, Instituto ACP
- **Governo Federal:** Ministério da Mulher e outros órgãos estratégicos
- **Governo Estadual:** Secretaria da Mulher do Estado do Pará
- **Governo Municipal:** Prefeitura de Belém / FUNPAPA

- **Ministério Público:** Ministério Público do Trabalho – PA/AP e MPPA
- **Judiciário:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA)

- **Instituições Acadêmicas e de Ensino:**
  Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade da Amazônia (UNAMA),
  Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA,
  UNIVERSIDADE ESTÁCIO, UNIPP, UNIASELVE.

- **Programas Sociais Parceiros:** Programa Escrevendo e Rescrevendo Nossa História – PERNOH

Essas parcerias reforçam a credibilidade, a transparência e a capacidade técnica do Instituto Ambient na execução de projetos de impacto social e cultural.

POR QUE APOIAR O PASSO EMPREENDEDOR

- **Projeto aprovado pela FCP/PA via Lei SEMEAR (Lei 6.572/2003) – com Certificado de Enquadramento nº 001/2025.**

- **Ação integrada à agenda COP30, promovendo sustentabilidade e protagonismo feminino.**

- **Foco em empreendedorismo criativo e economia cultural amazônica.**

- Gestão técnica e contábil qualificada, com transparência total e relatórios auditados.
- Impacto direto em 240 empreendedores e em centenas de famílias da Região Metropolitana de Belém.
- Retorno institucional e reputacional garantido, com exposição positiva e permanente da marca parceira.

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

DEMONSTRAÇÃO VISUAL DO IMPACTO

INDICADORES ESPERADOS:

- 240 beneficiários diretos (empreendedores criativos e culturais).
- 480 beneficiários indiretos (famílias e comunidades).
- 60 planos de negócios criativos elaborados.
- +30% de aumento médio na renda dos participantes.
- 100% de acompanhamento técnico e monitoramento social-cultural.

PROJETO PASSO EMPREENDEDOR

O IMPACTO DO PROJETO

transcende a capacitação, gera renda, autoestima, cultura e pertencimento.

ANEXOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1.Certificado de Enquadramento SEMEAR – Processo nº 367/2025 | Resolução nº 001/2025 (FCP/PA).

2.Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

3.Certidões institucionais do Instituto Ambient (CEBAS, Utilidade Pública Estadual e Municipal).

4.Portfólio de projetos realizados com impacto comprovado.

5.Relatórios de execução e impacto de projetos anteriores:

- *Talentos da Cozinha Amazônica – Rumo à COP30*
- *Modelagem de Negócios para a COP30*
- *Projeto Oásis 50+*

ANEXO: FOTOS DE PROJETOS

IMAGENS DE PROJETOS ANTERIORES DESENVOLVIDOS PELO INSTITUTO AMBIENT – IA:

- OFICINAS DE EMPREENDEDORISMO SUSTENTÁVEL.
- MENTORIAS INDIVIDUAIS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.

- ENTREGA DE KITS DE IDENTIDADE VISUAL.
- EVENTOS DE ENCERRAMENTO E CERTIFICAÇÃO.
- AÇÕES FORMATIVAS EM PARCERIA COM EMPRESAS E GOVERNOS.

As imagens reforçam o compromisso do Instituto Ambient com a transformação social e a valorização da cultura e do trabalho criativo na Amazônia.

AMBIENT
Presta
terceiro
práticas
Cases de Sucesso
PERNOH
INSTITUTO
AMBIENT
CERT

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

@institutoambient

WWW.INSTITUTOAMBIENT.ORG.BR

O Instituto Ambient convida sua empresa a ser protagonista da transformação cultural e empreendedora da Amazônia.

Por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, sua contribuição será 100% dedutível do ICMS devido e 100% transformadora na vida de centenas de mulheres e empreendedores criativos.

Patrocine o Projeto Passo Empreendedor e caminhe conosco rumo à COP30, fortalecendo a Cultura, a Sustentabilidade e a Economia Criativa da Amazônia.

Contato para parceria:

Murilo Monteiro de Souza – Diretor Presidente

institutoambient@gmail.com | (91) 3086-2129 / 98157-8193

www.institutoambient.org.br

Redes sociais: @institutoambient

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

WWW. INSTITUTOAMBIENT.ORG.BR

FLUXO DO PATROCINADOR – LEI SEMEAR

RESUMO VISUAL DO FLUXO

- PROJETO APROVADO PELA FCP (CERTIFICADO SEMEAR);
- EMPRESA PATROCINADORA MANIFESTA INTERESSE;
- FCP EMITE DAE ESPECÍFICO DO PROJETO;
- EMPRESA DEPOSITA O VALOR NO DAE (FUNDO ESTADUAL DE CULTURA);
- FCP REPASSA OS RECURSOS AO INSTITUTO AMBIENT;
- EXECUÇÃO DO PROJETO + RELATÓRIOS;
- EMPRESA DEDUZ 100% DO VALOR DO ICMS DEVIDO;

BASE LEGAL

- LEI ESTADUAL Nº 6.572/2003 – INSTITUI O PROGRAMA SEMEAR.
- DECRETO Nº 2.718/2006 – REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI.
- INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ (FCP).

INSTITUTO AMBIENT
Desenvolvimento Social com Sustentabilidade

AMBIENT
HOME
INSTITUCIONAL
COMO ATUAMOS
NOTICIAS
DOE AGORA
CONTATO
Desenvolvimento
Social com
Sustentabilidade

@institutoambient

WWW. INSTITUTOAMBIENT.ORG.BR